



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

PORTARIA COREN-SP/REPRESENTAÇÃO/592/2015

Altera a data da representação constante na alínea “a” do artigo 1º da Portaria COREN-SP/REPRESENTAÇÃO/573/2015, de 27 de outubro de 2015 e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – COREN-SP, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos constantes do processo administrativo (PA) nº 0559/2015;

RESOLVEM:

Art. 1º Alterar a data da representação constante na alínea “a” do artigo 1º da Portaria COREN-SP/REPRESENTAÇÃO/573/2015, de 27 de outubro de 2015, do dia 09 de novembro de 2015 para 13 de novembro de 2015, às 09h00.

Art. 2º Os demais dispositivos permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 10 de novembro de 2015.

FABÍOLA DE CAMPOS BRAGA MATTOZINHO
COREN-SP 68.336
Presidente

MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA
COREN-SP 51.063
Primeiro Secretário